



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, “b”, DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DA COMISSÃO ELEITORAL DO CLUBE NÁUTICO
CAPIBARIBE - ELEIÇÕES 2023.**

DECLARAÇÃO

(nome) _____, (qualificação) _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____, com endereço _____ e (nome)
_____, (qualificação) _____, inscrito no CPF
sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____, com endereço _____, candidatos a Presidente e
Vice-Presidente Executivos, respectivamente, do Clube Náutico Capibaribe, para o
biênio 2024/2025, DECLARAM, para os fins de preenchimento dos requisitos exigidos
pelo art. 3º, Parágrafo Único, “b”, da Resolução nº 001/2023, da Comissão Eleitoral,
que preenchem os requisitos de elegibilidade estabelecidos pela Lei Complementar
nº135/2010 – Lei da Ficha Limpa – bem como que não possuem antecedentes
criminais e/ou sentença condenatória criminal transitada em julgado. DECLARAM,
ainda, que se responsabilizam, civil e criminalmente, pela veracidade da presente
declaração, estando cientes de que inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa
da que devia ser escrita constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299,
do Código Penal.

Recife, ____ de outubro de 2023.

(CANDIDATO A PRESIDENTE)

(CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE)



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, III, “d”,
DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DA COMISSÃO ELEITORAL DO CLUBE NÁUTICO
CAPIBARIBE - ELEIÇÕES 2023.**

DECLARAÇÃO

(nome) _____, (qualificação) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, com endereço _____, candidato nas eleições do Clube Náutico Capibaribe a serem realizadas em 12/11/2023 para o cargo de membro do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, para o quadriênio 2024/2027, DECLARA, para os fins de preenchimento dos requisitos exigidos pelo Estatuto do Clube Náutico Capibaribe e da Resolução nº 001/2023, da Comissão Eleitoral, que preenche os requisitos de elegibilidade estabelecidos pela Lei Complementar nº135/2010 – Lei da Ficha Limpa – bem como que não possui antecedentes criminais e/ou sentença condenatória criminal transitada em julgado e nem decisão administrativa no Clube. DECLARA, ainda, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade da presente declaração, estando ciente de que inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal, além de ser passível de não tomar posse caso a declaração não corresponda à realidade.

Declaro-me, ainda, ciente e de acordo com os termos do Estatuto do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, comprometendo-me ao pagamento das contribuições para o Conselho Deliberativo, atualmente fixada em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês.

Recife, ____ de _____ de 2023.

CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

**ANEXO III
CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL
CALENDÁRIO ELEITORAL**

Eleições 2024/2025 Presidência e 2024/2027 Conselho Deliberativo

| Dia | Ato | Observação |
|----------------------------|--|---|
| 26 de setembro de 2023 | Publicação da Resolução (Regimento) das Eleições | 10 dias antes do prazo de abertura das candidaturas |
| 06 de outubro de 2023 | Abertura das Inscrições para registro de candidatura | |
| 11 de outubro de 2023 | Data final para a publicação da Lista dos associados aptos a votar | 30 dias antes das eleições |
| 13 de outubro de 2023 | Encerramento do prazo de registro de candidatura | 30 dias antes das eleições |
| 13 de outubro de 2023 | Limite do prazo de impugnação da lista de associados aptos a votar | |
| 16 de outubro de 2023 | Publicação das chapas que pediram registro de candidatura | |
| 17 a 18 de outubro de 2023 | Prazo para a impugnação das candidaturas | |
| 19 a 20 de outubro de 2023 | Julgamento das impugnações das candidaturas e lista de associados. | |
| 21 de outubro de 2023 | Data final para retificação da lista de sócios. | |
| 04/11 de novembro de 2023 | Treinamento dos membros das mesas receptoras | |
| 09 de novembro de 2023 | Último dia para a entrega da lista de fiscais. | |
| 12 de novembro de 2023 | Eleições para Presidência e Vice-Presidência e Conselho Deliberativo | 8h (oito) as 17h (dezessete) |
| 12 de novembro de 2023 | Apuração dos votos e divulgação do resultado | 17:30h as 22:00 horas. |